



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

PROJETO DE LEI Nº 001, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR
 SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO
 VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 7.085,52 (sete mil e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**, para atender ao desdobro da despesa conforme abaixo:

02	Poder Executivo	
02.02.02	Secretaria de Administração	
02.02.02.04	Administração	
02.02.02.04.122	Administração Geral	
02.02.02.04.122.0002	Administração Geral	
02.02.02.04.122.0002.2008	Atividades da Secretaria de Administração	
Ficha: XXX 3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	7.085,52
Fonte de Recurso	0.6 Recursos de Outras Fontes Exercício Anteriores	
Especificação	14 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	
Detalhamento	37 Transferência de Convênios do Estado	

Art. 2º Para cobertura do crédito especificado no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do Convenio nº 076/19/PJ/DER-RO, consoante o artigo 43, I da Lei 4.320/64, conforme especificado abaixo:

Saldo apurado do exercício anterior c/c 10.390-X	7.085,52
Fonte de Recursos: 6.14.37	Recursos de Outras Fontes Exercícios Anteriores

Art. 3º Os recursos informados no art. 1º desta Lei não oneram o limite de suplementação autorizado na LOA.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS
 Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS, PREFEITO MUNICIPAL**, em 26/01/2021 às 13:40, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 01 do [Decreto nº 002 de 08/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.camponovo.ro.gov.br, informando o ID **38102** e o código verificador **79A07962**.

Referência: [Processo nº 1-159/2021](#).

Docto ID: 38102 v1